



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

# INDICAÇÃO

88/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de sinalização horizontal com sentido “mão dupla” (vai e vem), estacionamento de um lado da via, pintura da expressão “Pare”, e pintura de faixa de pedestres, e sinalização vertical com a instalação de placas “Pare”, “Dê a Preferência”, “Velocidade Permitida”, na via do Conjunto Residencial Piacentini: Elías Xavier do Rêgo, entre a Rua Aristóteles Xavier do Rêgo e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves - Jardim Bandeirantes.

## JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população que os moradores vem enfrentando, no sentido de que seja restabelecido o tráfego em mão dupla na via mencionada. Tal pedido se justifica pelo intenso fluxo de veículos no referido jardim para entrada e saída do mesmo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 01, de agosto, de 2025.

**Marcio Moraes**  
Vereador – PSD

